



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pro todos, pro gente
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo

ADIANTE
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

**ADIANTE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
DE ITAPIPOCA**

**POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES
RELEVANTES**

ITAPIPOCA – CE

2025



PREFEITURA DE
Itapipoca
pra frente, pra gente
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo

ADIANTE
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Sumário
04/04/2025	01.2025	Política de Divulgação de Informações Relevantes

APROVAÇÕES

Código	Descrição	Versão	Vigência
P-002	Política de Divulgação de Informações Relevantes	01.2025	04/04/2025 a 04/04/2028

Emissor (es):

Carlos Roberto Lopes de Luna

Nailson Gomes Batista

Revisor (es):

Wesley Marinho Cordeiro

Aprovador (es):

Ana Claudia Melo Vasconcelos

José Valdemar De Oliveira Neto



Sumário

<u>INTRODUÇÃO</u>	4
<u>ABRANGÊNCIA</u>	4
<u>OBJETIVOS</u>	4
<u>DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES</u>	5
<u>CANAIS DE DIVULGAÇÕES</u>	5
<u>INFORMAÇÕES SIGILOSAS</u>	5
<u>Informação Estratégica</u>	6
<u>Informação Comercial</u>	6
<u>Informação Reputacional</u>	6
<u>DEVERES E RESPONSABILIDADES</u>	7
<u>DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA</u>	8
<u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	8



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo

ADIANTE
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, inciso IV, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o Estatuto Social, a ADIANTE formaliza a presente Política de Divulgação de Informações Relevantes, reafirmando seu compromisso de promover a ampla divulgação e transparência das informações institucionais e de interesse público, protegendo as informações sigilosas.

A Política de Divulgação de Informações tem a finalidade de esclarecer regras que deverão ser observadas pelo Diretor Presidente na Divulgação de Informações e demais Pessoas Vinculadas.

ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os empregados, diretorias e demais membros estatutários, bem como a qualquer pessoa que possua acesso às informações ou dados da ADIANTE a serem divulgados, em razão de seu cargo, função ou posição.

OBJETIVOS

No intuito de elevar o padrão de conduta e transparência na divulgação de informações relevantes da ADIANTE, além de especificar o conteúdo que deve estar à disposição do público com acesso facilitado, por meio dos canais de comunicação oficiais da empresa, a presente Política de Divulgação de Informações Relevantes visa:

- Fomentar internamente uma cultura de transparência e de comprometimento com processos e resultados da ADIANTE;
- Comunicar fato relevante e garantir o direito do cidadão de acesso à informação;
- Limitar o acesso a informações relevantes ou de natureza estratégica, antes da divulgação, às pessoas vinculadas diretamente envolvidas com o assunto em questão, até que sua divulgação ao público, interno ou externo, seja oportuna; e
- Zelar pela imagem e a reputação da ADIANTE.

A ADIANTE, sendo uma Sociedade de Economia Mista, está subordinada aos preceitos e determinações da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das estatais), da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação - LAI) e demais dispositivos legais que tratam da divulgação de informações.



PREFEITURA DE
Itapipoca
pra frente, pra gente
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo

ADIANTE
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES

Visando o máximo de transparência possível e respeitando as diretrizes das legislações aplicáveis, caso a administração da ADIANTE entender que a divulgação coloca em risco interesse legítimo da empresa, deve-se dar o tratamento adequado à informação, classificando-a e mantendo-a em sigilo, devendo o Diretor Presidente motivar e justificar as razões de sua necessidade.

As divulgações de informações relevantes que se mencionam aqui, incluem, mas não se limitam, a:

- a) Estatuto Social e demais regulamentos;
- b) Políticas e normativas internas;
- c) Resultados, balancetes e movimentações financeiras;
- d) Alterações na gestão ou estrutura organizacional;
- e) Projetos significativos;
- f) Licitações e contratos;
- g) Carta Anual de Governança Corporativa e demais instrumentos de Governança previstos no artigo 8º da Lei nº 13.303/2016; e
- h) Transparência nos atos de reuniões estatutárias realizadas.

CANAIS DE DIVULGAÇÕES

Os canais de comunicações utilizados pela ADIANTE para divulgação de informações institucionais e de interesse público serão definidos a depender do tipo de informação e do público a quem está se destina.

Em todas as comunicações, será utilizado o Sítio Eletrônico Oficial da ADIANTE como o meio principal. Dependendo dos objetivos e dos requisitos legais, podem ser incluídos os seguintes canais:

- Redes sociais da ADIANTE;
- Veículos de comunicação de massa, quando necessário; e
- E-mail Corporativo.

INFORMAÇÕES SIGILOSAS

No intuito de preservar o interesse público, nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 12.527/2011, o ato ou fato

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo

ADIANTE
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

relevante, excepcionalmente, após a deliberação do Conselho de Administração poderá deixar de ser comunicado e divulgado, sendo classificado como sigiloso. Apenas membros da Diretoria Executiva podem recomendar ao Conselho de Administração a classificação de alguma informação como sigilosa.

Além disso, apesar de ser considerado sigiloso, deverá se manter registro e anotação de todas as informações e comunicações para ser disponibilizado quando a motivação para classificação não fizer mais efeito ou se for solicitado expressamente por órgãos de controle.

As informações sigilosas podem ser **Estratégicas, Comerciais, Econômicas, Reputacionais ou Processos internos.**

Informação Estratégica

Está diretamente relacionado ao planejamento e aos objetivos de longo prazo da ADIANTE. Ela guia as decisões estratégicas que moldam o futuro da organização e, por isso, sua confidencialidade é essencial para preservar a competitividade.

Exemplos incluem planos de expansão para novos mercados, estratégias de fusões e aquisições, desenvolvimento de tecnologias inovadoras e pesquisas sobre tendências de mercado. O vazamento dessa informação poderia dar vantagem a concorrentes ou prejudicar a execução dos planos.

Informação Comercial

Esta informação abrange tudo o que confere a ADIANTE uma vantagem competitiva no mercado. Isso inclui dados sobre negociações com fornecedores, listas de clientes, estratégias de precificação e propostas comerciais. A proteção desse tipo de informação é crucial para assegurar que a empresa mantenha sua posição e seu valor no mercado.

Informação Reputacional

Esta informação se refere a dados que, se tornados públicos ou mal utilizados, podem afetar a imagem e a confiança da organização perante o público, investidores, parceiros e clientes.

Exemplos incluem questões éticas internas, crises potenciais, denúncias de má conduta e estratégias de



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo

ADIANTE
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

gerenciamento de crise. Manter essas informações em sigilo é essencial para preservar a reputação da empresa e minimizar danos durante situações delicadas.

Em casos de denúncias, o sigilo deve ser mantido até apurado todos os elementos necessários e, com isso, ser tomada as providências necessárias e comunicado aos órgãos competentes, dependendo do caso.

DEVERES E RESPONSABILIDADES

O Presidente é responsável por direcionar a divulgação de informações e às Pessoas Vinculadas guardar sigilo sobre informações relevantes a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo, função ou posição que ocupam, até sua divulgação ao público em geral, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Fica definido, nesta Política, o Presidente como responsável por centralizar as informações, atuar como porta-voz da empresa na comunicação interna e externa, relacionar-se com os órgãos reguladores, entidades, gestores, imprensa e zelar para que atos e fatos sejam divulgados ao público de forma clara e acessível.

Deverá ser submetido à apreciação do Conselho de Administração, questões acerca da divulgação ao público de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia. Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante, deverá proceder à comunicação imediata ao Presidente ou ao Diretor de Operações.

Sempre que a Informação Relevante ainda não divulgada ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que tiveram originalmente conhecimento e/ou decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, o Presidente ou o Conselho de Administração deverá providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente divulgada.

Compete a Diretoria de Operações a função de divulgação de informações relevantes, após deliberação do Presidente. A divulgação de ato ou fato relevante dar-se-á por meio de publicação no site da ADIANTE e, caso exigido por lei, no Diário Oficial e em jornal de grande circulação.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo

ADIANTE
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA

O descumprimento desta Política acarretará a aplicação de sanções disciplinares, em conformidade com o Código de Conduta e Ética e as Normas Internas da ADIANTE. A aplicação de sanções no âmbito administrativo não exclui a responsabilização civil ou penal.

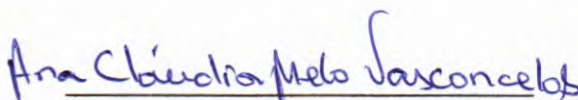
DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política de Divulgação de Informações Relevantes deverá ser observada por todas as Pessoas Vinculadas, nas diversas possibilidades de operações realizadas pela ADIANTE. Tanto para o Presidente quanto para as demais Pessoas Vinculadas, se faz necessária ações que garantam a conscientização e treinamento sobre esta Política.

Será de competência do Conselho de Administração possíveis discussões de questões omissas não previstas na presente Política de divulgação de informações relevantes.

A presente Política entrará em vigor da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e permanecerá vigente pelo prazo de 03 (três) anos, até que haja deliberação pelo órgão competente em sentido contrário.

Itapipoca 04 de abril de 2025.



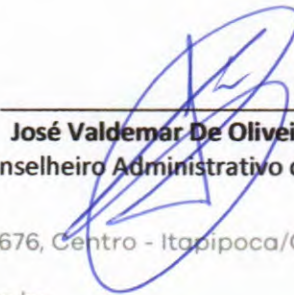
Ana Claudia Melo Vasconcelos

Presidente do Conselho de Administração da ADIANTE



Carlos Roberto Lopes de Luna

Conselheiro Administrativo da ADIANTE


José Valdemar De Oliveira Neto

Conselheiro Administrativo da ADIANTE